



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD16 Nº 89/2015

São Luís, 29 de setembro de 2015.

(Texto compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria EJUD16 nº 92/2015, de 06 de outubro de 2015](#))

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº5297/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Senhor **ROSINO PEREIRA RIBEIRO**, Servidor Requisitado do Estado, FC-03, lotado no Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, matrícula Nº308161365, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, em veículo do tribunal, para conduzir e auxiliar na “I Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região”, no período de 30/09 a 02/10/2015.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a RA nº209/2015, que restabelece os efeitos financeiros da RA nº 84/2015, Ato EJUD16 nº 003/2015 e Memo/GP n.º49/2015, para o período de **30/09 a 03/10/2015**, haja vista o horário de encerramento do evento, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo. (Alterado pela [Portaria EJUD16 nº 92/2015, de 06 de outubro de 2015](#)).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho
Desembargador Federal do Trabalho
Diretor da Escola Judicial